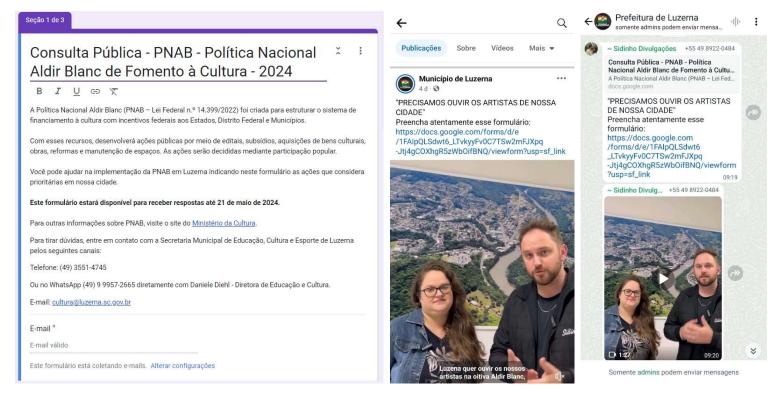


#### Prefeitura Municipal de Luzerna

### Conselho Municipal de Cultura - Oitiva PNAB

#### Ata 003/2024 Oitiva Lei Aldir Blanc II

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro reuniram-se nas dependências da Sala de Reunião da Prefeitura, membros do Conselho municipal de Cultura, nomeados pelo Decreto 3460 de 21/05/24.membros do Departamento de Cultura, para a realização da oitiva pública sobre a Política Nacional Aldir Blanc e a aplicabilidade desses recursos no município de Luzerna. A Diretora de Educação e Cultura Daniele Diehl deu início à assembleia com os cumprimentos iniciais e a explanação sobre o objetivo deste momento. Na sequência, A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva deu as boas-vindas a todos. Demos sequência a eleição do conselho Presidente, vice-presidente, 1° secretário e 2° secretário, ficou definido Paulo Henrique Goni Beltrame como presidente, Darlene de Vargas Reck como vice-presidente, Sidnei Naim Schmidt como 1° secretário e Cheila Pegoraro como 2° secretária. Na sequência, foi lida as respostas da oitiva via "Google formulário".



Consulta Pública - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - 2024							
Área de atuação	Você é a favor de destinar um percentual para a revitalizam do nosso museu quase centenário?		Caso sua resposta na pergunta anterior foi não, escreva o motivo.	Do valor remanescente da Lei Aldir Blanc poderá ser direcionada aos artistas locais, de que forma você entende que seriam critérios justos de seleção das propostas dos artistas?	Deixe ideias e opiniões.		
	SIM	NÃO					
Contação de historias	х		-	Os artesãos como mais tempo de trabalho, os que levam o nome de Luzerna, os que podem se voluntariar para trabalhar com crianças e adolescentes passando o seu saber. Por exemplo macramé. Quem faz e ensina adolescente ou população mais vulneráveis devem ser os primeiros a receber auxílio monetário.			
Artesanato	Х		-	-	Observo que muitas senhoras, sentem saudades dos cursinhos, aulas que outrora eram executados aqui no município de Luzerna.  Baseado na intenção do projeto, evidentemente caso exista possibilidade legal, poderia acontecer aulas, cursos, seja de pintura em tela, pintura, artística, aulas de música, musical, artesanato, dentre outros, para congregar e desenvolver pessoas.		
Produção audiovisual	X		-	A exequibilidade do projeto, o potencial de divulgação do nosso município no cenário regional, estadual e nacional, o investimento em criadores locais, o potencial de crescimento da atividade, o volume de público atingido, a acessibilidade.	Solicito que um percentual dos recursos seja destinado à produção audiovisual. Temos um grupo trabalhando com projetos de cinema, estou liderando pela minha formação e tempo de atuação comprovada, o que permite incentivo fiscal, mas as ações estão se concentrando em Joaçaba, onde a Prefeitura está apoiando a produção audiovisual de filme de curta-metragem. Eu gostaria que a produção também envolvesse Luzerna, minha cidade, onde poderíamos estabelecer nossa sede quando os projetos começarem a ser feitos com pessoa jurídica, o que está previsto em breve. Vamos nos unir e promover a produção audiovisual juntamente com Joaçaba? Grata!		
Música	Х		-	Conforme a movimentação e engajamento gerado pela atividade	-		

Artesanato, Artes visuais	Х		-	Reunião com os proponentes, com mais o menos o valor em mente de cada um com seus projetos para que este valor seja dividida de forma justa. Afim também de destinar uma parte para revitalização do museu.	Creio que o caminho a tomar mediante a cultura começou a se formar e juntos podemos pensar maneiras de acordo com as necessidades.
Artesanato, Artes visuais, Cultura popular e tradicional, Literatura, Produção audiovisual		X	Respondi não por não saber o percentual a se destinado, mas concordo plenamente em destinar parte do recurso para patrimônio material ou imaterial e a seguir apresentarei minha sugestão.	1 de audiovisual ou música 2 de artes visuais 1 de artesanato 1 de patrimônio material e ou imaterial 1 de pesquisa, livro e literatura São 6 divisões de 8 mil reais podendo dividir o artesanato em 2 projetos de 4 mil reais, e para o patrimônio um projeto do restante do recurso. Os recursos remanescentes de possíveis desistências ou projetos que não passarem também destina-se ao museu.	-
Música, Produção audiovisual	Х		-	Luzerna possui artistas talentosos nas mais variadas áreas, então acho que o valor deve ser dividido entre os proponentes interessados para que todos tenham oportunidade de mostrar seu trabalho.	Na minha opinião poderia sim destinar um valor para o museu, pois é nosso patrimônio, e o restante dividir entre os artistas locais que tenham boas ideias para projetos culturais. Pois a exemplo da Lei Paulo Gustavo, temos projetos muito bons sendo elaborados no município. Minha sugestão seria destinar aproximadamente 13 mil para o museu, e o restante dividir entre projetos de aproximadamente 8 mil, envolvendo diversas áreas, como: audiovisual e música, artesanato, dança e literatura.
Artesanato, Dança	Х		-	Dividido de maneira igualitária para cada setor de artistas locais	-
Fotografia, Produção audiovisual		X	A resposta foi negativa pelo fato de não sabermos o percentual mas será positiva dentro das divisões por área destinando deste modo parte do recurso para patrimônio material e imaterial	Divisão de sete projetos pela verificação das demandas do grupo de artistas sendo eles.  2 para as artes visuais,  2 de menor valor para artesanato (4 mil cada)  1 a 2 para pesquisa livro e literatura.  1 para audiovisual e musica  1 para patrimonio.  Divididos por area sendo as artes visuais e o pstrimonio com maior valor.	-

|--|--|--|

Além disso, abordou-se sobre as ações possíveis para a aplicação, sendo 80% para ações de apoio cultural, fomento, e 20% a projetos e ações em áreas periféricas, obrigatoriamente. Após a explanação geral do regramento da lei, seguiu-se para a construção do PAAR – Plano Anual de Aplicação do Recursos – desenhado sob aprovação da maioria da seguinte forma:

A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	G) PRODUTO/ ENTREGA	F) QUANTIDADE	H)A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais <b>R\$</b> <b>55.224,86</b>	1.1 Fomento Cultural <b>R\$ 31.754,30</b>	Ex.: Edital de apoio a artistas e produções. <b>R\$31.754,30</b>	R\$ 22.089,95	Chamamento público- fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3 de <b>R\$ 7.363,31</b>	Não
			R\$ 11.044,97 (20 %)	Chamamento público- fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado <mark>Para Áreas</mark> Periféricas	01	Sim
	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais <b>40</b> %	Reforma do Museu Frei Miguel	R\$ <b>22.089,94</b>	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	reformado/ Modernizado MUSEU	01	Não
	R\$ 22.089,94						





## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luzerna

CONVOCA todos os membros do Conselho de Cultura Municipal

para uma reunião a ser realizada às 13h30 do dia 22 de maio de

2024. quarta-feira, no Sala de Reunião da Prefeitura, com a

presença de autoridades municipais, tendo a seguinte pauta:

- Avaliação do PAAR (Plano Anual de aplicação dos recursos) 2024 PNAB (Política Nacional Aldir Blanc).

Contamos com sua imprescindível presença.

Luzerna(SC), 21 de maio de 2024.

Dirce Ap. Dalla Costa Ribeiro da Silva Secretaría Educação, Cultura e Esporte de Luzerna





# REUNIÃO DE APROVAÇÃO DO PAAR 2024 PNAB COM CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LUZERNA - 22/05/2024 - 13h e 30min

NOME	SEGMENTO/ REPRESENTAÇÃO	CPF	ASSINATURA
Daniéle Diekl	Direttra de Cultura		Diekl
Camila Reisolopes	Presidente do Coral		R
Contine of this Schanfile	Galinate		
Salene Spages	Sociedade Gurl		COD.
ARTHUR CESAR DESIDENCE	CONSULGAIN TECHNA		The state of the s
tails Sethame	Setor de Culture	<u>}</u>	
I hulo Ligororo	Prof Ligura	_	Jan P
Franciele Jara Diesel	GRUPOS CULTURAIS		Tranculs 19rf
Vicion Constitute The Factor	Jaluação -		
ince a de Silve	Educação		W.
Sol Nom Sold	Musica	10000000	Sur

Sem mais a tratar eu, Daniele Diehl, Diretora de Educação e Cultura do Município de Luzerna, encerrei esta ata com a assinatura dos presentes acima registradas.